



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



ERRATA – LEI Nº 1822/2011

Na Lei nº 1822/2011, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de setembro de 2011, Edição nº 500;

ONDE SE LÊ:

Paço Municipal em, 17 de agosto de 2011.

LEIA-SE:

Paço Municipal em, 06 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal